



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZO DA 22ª ZONA ELEITORAL – BATATAIS
Av. Dr. Chiquinho Arantes, nº 534 – CEP 14.300-000
Tel.: (16) 3661-0193 / Fax: (16) 3761-8087
BATATAIS - São Paulo

Ofício nº 184/2017

Batatais, 06 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em razão da Portaria TRE/SP Nº 321/2017 e da Resolução TRE/SP Nº 413/2017, alterada pela Resolução TRE/SP Nº 416/2017, solicito que seja dada ampla divulgação do remanejamento do município de Brodowski, que pertence atualmente à 022ª Zona Eleitoral de Batatais/SP, para a 204ª Zona Eleitoral de Jardinópolis/SP, situada na Praça Dr. Mário Lins, nº 76, Centro, Jardinópolis/SP, CEP: 14680-000, Telefones: (16) 3663-3764 e 3663-3451 e e-mail: ze204@tre-sp.jus.br, sendo que o atendimento aos eleitores de Brodowski estará suspenso a partir do dia 27 de novembro de 2017, retornando em 04 de dezembro de 2017 no Cartório Eleitoral de Jardinópolis.

Na data de 27 de novembro de 2017 acima mencionada, iniciará a suspensão dos prazos processuais para os feitos que tramitam nesta Zona Eleitoral, reiniciando a contagem dos prazos processuais **em 06 de dezembro de 2017**.

Outrossim, solicito por gentileza que seja dada ampla divulgação da presente informação aos munícipes, especialmente da cidade e do endereço da Zona Eleitoral à qual pertencerá o município de Brodowski.

No ensejo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

FABIO MARQUES DIAS
Juiz Eleitoral

A Sua Excelência o Senhor
JEFERSON ANTÔNIO MIGUEL
Presidente da Câmara Municipal
BRODOWSKI – SP
Avenida Champagnat, nº 60 – Centro
CEP: 14340-000

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP
PROTUCOLO
Recebido em: 20/11/2017
Horário: 14:30
Ass: [Assinatura]